PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 20 de abril de 2021 | Ano XVI | Edição 1123 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.266, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 15, REVOGA O ARTIGO 11 DO DECRETO N° 6.262, DE 09 DE ABRIL DE 2021, E REVOGA O ARTIGO 7° DO DECRETO 6.265, DE 16 DE ABRIL DE 2021 QUE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a redação do artigo 15 do Decreto n° 6.262, de 09 de abril de 2021, para:

"Fica proibida a locação de imóveis para temporada, eventos, festas e veraneio em todo território do Município de Amparo".

Art. 2º Fica revogado o Artigo 11 do Decreto n° 6.262, de 09 de abril de 2021

Art. 3° Fica revogado o artigo 7° do Decreto nº 6.265, de 16 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061, DE 15 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Lais Fernanda Marchiori	Agência Comunitária de Correios do Distrito de Arcadas	Despesas de pequenos valores	R$ 1.420,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 15 de abril de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO Nº 065/2021
Autorizado no
Processo Compra 521-9/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO/FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A UNIDADE DE SAUDE RURAL MARP / FERNANDA CINTRA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº 04.127.856/0001-83

INSTRUMENTO N° 065/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

VALOR: R$ 1.281,60

AMPARO, 05 de março de 2021

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.9067-6/2020 – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

PROC.6329-3/2020 – SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

AMPARO, 20 DE ABRIL DE 2021

Maria Aparecida Barbosa Viam

Diretora de Vigilância em Saúde

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO N° 09/2021

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO N° 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP = SAAE – CONTRATANTE – E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TELEFONICOS NA CATEGORIA FIXO COMUTADO STFC, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTANCIA NACIONAL – LDN, COM DISCAGEM DIRETA E RAMAL, ASSIM COMO LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET (REDE IP), AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000986/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2021.

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, ONDE A CONTRATADA COMPROMETE-SE A PRESTAR OS SERVIÇOS ANUIDOS POR ESTE DOCUMENTO.

VALOR: "O PREÇO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO FRUTO DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R$ 999,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL DE DE R$ 11.988,00 (ONDE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)..."

AMPARO, 20 DE ABRIL DE 2021.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000689/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS GROSSEIROS E AREIA REMOVIDOS DAS UNIDADES DE GRADEAMENTO E DE DESARENAÇÃO PROVENIENTES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS "PIERO FIORAVANTE", PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 05/05/2021 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 23/04/2021 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 261, com Tauan ou Selma.

Amparo, 20 de Abril de 2021.

SELMA DE MORAES

-Gerente de Suprimentos-

CISBRA

PROCESSO DE COMPRA: 05/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente correta, devidamente licenciada pela CETESB ou outro órgão competente, de resíduos sólidos urbanos (com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade pelo regime de empreitada e tipo menor preço unitário (tonelada), conforme Edital e Anexos.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

O procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2021 encontra-se SUSPENSO em cumprimento da determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até apreciação final da matéria.

Registre-se,

Publique-se.

Monte Alegre do Sul, 19 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Presidente

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)